

ADMINISTRAÇÃO 1997 / 2000

**PLANTANDO O FUTURO**

**DATA DE FUNDAÇÃO**

08/11/62 - Lei nº 850

**SUPERFÍCIE**

270 KM²

**CLIMA**

Temperado Úmido

**POPULAÇÃO**

3.000

**ALTITUDE**

800m

**LONGITUDE**

48° 52' 00"

**LATITUDE**

27° 42' 30"

**EDUCAÇÃO**

1 Colégio Estadual,  
1 Escola Básica, Escolas  
Municipalizadas  
e 1 Escola Municipal

**ECONOMIA**

**AGRICULTURA**

Cebola, Feijão, Tomate,  
Morango, Batata, Milho e outras  
olerícolas

**PECUÁRIA**

Bovinos de Corte, Leite e  
Apicultura

**TIPOS DE SOLO**

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães

**SAÚDE**

2 Farmácias

1 Posto de Saúde - Distrito  
1 Unidade Sanitária - Sede  
Rede de Abastecimento  
d'água tratada - CASAN

**RELIGIÃO**

**PREDOMINANTE**

Católica e Evangélica

**EVENTOS LOCAIS**

Festa do Morango

Festa do Colono, Rodeio

Crioulo

CTG - LAÇO VELHO DA

SAUDADE - Festividades

Religiosas, Bailes Públicos,

Festa do Rancho, Futebol,

Semana do Município

Natal das Luzes

**INDÚSTRIAS**

Cerâmica, Serrarias,  
Beneficiamento de Madeiras  
e Fábrica de Bebidas

**SERVIÇOS**

Estabelecimento Bancário,

Churrascaria, Hotel,

Casas Comerciais e

Cafê Colonial

**COMUNICAÇÃO**

1 Agência de Correios e

Telégrafos - ECT

Posto de Correio - ECT

2 Postos de Serviços

Telefônicos

**TRANSPORTES**

O município é servido pelas  
linhas de ônibus das Empresas  
Reunidas SA, ZIL e Santa  
Terezinha

**LEI Nº 992/97**

**Institui o Conselho Municipal de  
Educação e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO;**

No uso de suas atribuições faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Educação (COMED) de Rancho Queimado-SC.

Art. 2º - O COMED terá, além das atribuições que lhe forem delegadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE):

I - zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à educação e ao ensino;

II - propor diretrizes educacionais;

III - assessorar o Governo Municipal na formulação de políticas e planos educacionais;

IV - propor escala de prioridades na elaboração da proposta orçamentária da Secretaria Municipal de Educação;

V - emitir pareceres sobre questões de natureza educacional no âmbito da rede Municipal de escolas e, para as demais redes, com base nas competências que lhe forem delegadas pelo CEE.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação compõe-se de:

I - quatro (04) professores representantes de entidades escolares devidamente legalizadas e em efetivo funcionamento, com sede no Município;

II - dois (02) representantes das Associações de pais e professores (APP), sendo um docente;

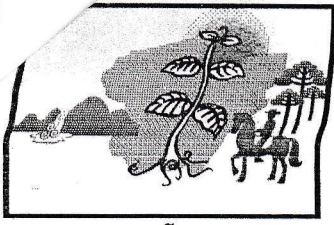
III - um (01) representante da Câmara Municipal de Vereadores;

IV - um (01) aluno maior de 16 anos;

V - um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;

VI - um (01) professor representante da Associação dos Funcionários Municipais;

VII - dois (02) representantes de Associações Comunitárias, sendo um docente.



ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, 40 - Fone: (048) 275-0111 e 275-0112 - Fax: (048) 275-0200

CEP. 88.470 - 000

- RANCHO QUEIMADO

- SANTA CATARINA

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

### PLANTANDO O FUTURO

#### DATA DE FUNDAÇÃO

08/11/62 - Lei nº 850

#### SUPERFÍCIE

270 KM<sup>2</sup>

#### CLIMA

Temperado Úmido

#### POPULAÇÃO

3.000

#### ALTITUDE

800m

#### LONGITUDE

48° 52' 00"

#### LATITUDE

27° 42' 30"

#### EDUCAÇÃO

1 Colégio Estadual,  
1 Escola Básica, Escolas  
Municipalizadas  
e 1 Escola Municipal

#### ECONOMIA

##### AGRICULTURA

Cebola, Feijão, Tomate,  
Morango, Batata, Milho e outras  
olerícolas

##### PECUÁRIA

Bovinos de Corte, Leite e  
Apicultura

#### TIPOS DE SOLO

Ribeirão, Ouro Verde e Orleães

#### SAÚDE

2 Farmácias

1 Posto de Saúde - Distrito

1 Unidade Sanitária - Sede

Rede de Abastecimento

d'água tratada - CASAN

#### RELIGIÃO

##### PREDOMINANTE

Católica e Evangélica

#### EVENTOS LOCAIS

Festa do Morango

Festa do Colono, Rodeio

Crioulo

CTG - LAÇO VELHO DA

SAUDADE - Festividades

Religiosas, Bailes Públicos,

Festa do Rancho, Futebol,

Semana do Município

Natal das Luzes

#### INDÚSTRIAS

Cerâmica, Serrarias,

Beneficiamento de Madeiras

e Fábrica de Bebidas

#### SERVIÇOS

Estabelecimento Bancário,

Churrascaria, Hotel,

Casas Comerciais e

Café Colonial

#### COMUNICAÇÃO

1 Agência de Correios e

Telégrafos - ECT

Posto de Correio - ECT

2 Postos de Serviços

Telefônicos

#### TRANSPORTES

O município é servido pelas

linhas de ônibus das Empresas

Reunidas SA, ZTL e Santa

Terezinha

§ Primeiro - Os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito, a partir de indicações das entidades e categorias.

§ Segundo - Cada titular terá um suplente, nomeado da mesma forma que aquele.

§ Terceiro - Todos os Conselheiros terão domicílio em Rancho Queimado-SC.

§ Quarto - O mandato dos Conselheiros será de 3 (três) anos.

§ Quinto - Na instalação do Conselho, 1/3 (um terço) de seus membros terá mandato de 1 (um) ano e 2/3 (dois terços) terão mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º - O Conselho terá dotação orçamentária própria consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - A estrutura e o funcionamento do Conselho serão estabelecidos em Regimento próprio aprovado por no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros e homologado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rancho Queimado, em 13 de junho de 1997.

  
MÉRIO CÉSAR GOEDERT  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**  
Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000  
Fones: (48) 3275-3100 CNPJ 82.892.357/0001-96

LEI Nº 1832, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ALTERA O ARTIGO 3º INCISO III DA LEI  
Nº 992, DE 13 DE JUNHO DE 1997, QUE  
INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

**Art. 1º** Revoga o inciso III do art. 3º da Lei nº 992, de 1997.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Queimado/SC, 19 de outubro de 2022.

  
CLECI APARECIDA VERONEZI  
Prefeita Municipal

Publicado no Mural  
da Prefeitura Municipal  
de Rancho Queimado  
em: 19/10/22  
ASSINATURA